



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 066 Nº 0295- PARTE 1

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 001/2025 – GP.

Jerico-PB, 02 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: nº 0585-1
Município: Jericó-PB.

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Jericó, CNPJ: 08.931.495.0001-84, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1: KADSON VALBERTO LOPES MONTEITO CPF: 805.303.624-49
Cargo: PREFEITO Ass. Obrigatória > (x) sim ou () não
E-mail: GABINETE@JERICO.PB.GOV.BR Telefone: (83)99946-7794

Nome Outorgado 2: RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO CPF: 056.506.064-14
Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS Ass. Obrigatória > (x) sim ou () não
E-mail: FINANÇAS@JERICO.PB.GOV.BR Telefone: (83)99696-6835

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito

020 – Receber, passar recibo e dar quitação

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes

027 – Requisitar Talonário de cheques

036 – Retirar cheques devolvidos

038 – Endossar Cheque

094 – Sustar/ Contraordenar cheques

095 – Cancelar Cheques

096 – Baixar Cheques

098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras

099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas

100 – Efetuar saques – conta corrente

102 – Efetuar Saques de Poupança

104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP

105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico

107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico

118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG

119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP

124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos

126 – Emitir comprovantes

128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP

133 – Encerrar Contas de Depósito

137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ;

() Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Assinatura)

Nome: KADSON VALBERTO L. MONTEIRO Nome: RAELLYSON RODRIGO O. MONTEIRO

CPF: 805.303.624-49

CPF: 056.506.064-14

Cargo: PREFEITO

Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Ofício 002/2025 – GP.

Jerico-PB, 02 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: nº 0585-1
Município: Jericó-PB.

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Jericó, CNPJ: 12.103.110.0001-68, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1: KADSON VALBERTO LOPES MONTEITO CPF: 805.303.624-49
Cargo: PREFEITO Ass. Obrigatória > (x) sim ou () não
E-mail: GABINETE@JERICO.PB.GOV.BR Telefone: (83)99946-7794

Nome Outorgado 2: RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO CPF: 056.506.064-14
Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS Ass. Obrigatória > (x) sim ou () não
E-mail: FINANÇAS@JERICO.PB.GOV.BR Telefone: (83)99696-6835

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito

020 – Receber, passar recibo e dar quitação

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes

027 – Requisitar Talonário de cheques



- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ;

() Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Assinatura)

Nome: KADSON VALBERTO L. MONTEIRO Nome: ELAYNE MARIA LEAL DOS SANTOS LOPES

CPF: 805.303.624-49

CPF: 027.467.024.01

Cargo: PREFEITO

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ofício 003/2025 – GP.

Jericó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: nº 0585-1
Município: Jericó-PB.

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Jericó, CNPJ: 06.073.710.0001-28, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1: KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO CPF: 805.303.624-49

Cargo: PREFEITO

Ass. Obrigatória > (x) sim ou () não

E-mail: GABINETE@JERICO.PB.GOV.BR

Telefone: (83)99946-7794

Nome Outorgado 2: RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO CPF: 056.506.064-14

Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Ass. Obrigatória > (x) sim ou () não

E-mail: FINANÇAS@JERICO.PB.GOV.BR

Telefone: (83)99696-6835

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ;

() Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Assinatura)

Nome: KADSON VALBERTO L. MONTEIRO Nome: RAELLYSON RODRIGO O. MONTEIRO

CPF: 805.303.624-49

CPF: 056.502.064-14



Cargo: PREFEITO

Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Ofício Nº. 004/2025 – GP.

Jericó-PB, 02 de janeiro de 2025.

À Agência da CAIXA

Pombal- PB.

Senhor(a) Gerente,

Vimos por meio deste, indicar o(s) Representante (s) da(s) conta(s) aberta(s) automaticamente junto à Caixa Econômica Federal, na Caixa Econômica Federal, Agência: 0732, relacionada(s) abaixo:

Tipo de Conta	Número da conta aberta + dígito	Origem da Conta (OGU / FNS / FNDE / FARPOP / FUNASA / PNAGE / PROMOEX...)
(corrente/poupança)	227-4	
(corrente/poupança)	228-2	
(corrente/poupança)	279-7	
(corrente/poupança)	287-8	
(corrente/poupança)	28608-9	
(corrente/poupança)	71003-1	
(corrente/poupança)	624028-2	
(corrente/poupança)	624029-0	
(corrente/poupança)	624043-6	
(corrente/poupança)	624056-8	
(corrente/poupança)	624057-6	
(corrente/poupança)	624063-0	
(corrente/poupança)	624080-0	
(corrente/poupança)	624082-7	
(corrente/poupança)	624087-8	
(corrente/poupança)	624093-2	
(corrente/poupança)	647262-0	
(corrente/poupança)	647322-8	
(corrente/poupança)	647343-0	
(corrente/poupança)	672007-1	
(corrente/poupança)	672005-5	
(corrente/poupança)	71026-0	
(corrente/poupança)	672014-4	
(corrente/poupança)	624102-5	
(corrente/poupança)	672018-7	

(corrente/poupança)	71057-9	
(corrente/poupança)	71052-0	
(corrente/poupança)	624102-5	
(corrente/poupança)	647384-8	

Autorizo a movimentação desta(s) conta(s) pelo(s) Representante (s) indicado(s) abaixo, na seguinte forma:

(descrever a forma e regra de composição das assinaturas autorizada para movimentação, se isolada ou em conjunto (conforme legenda abaixo.) (*) (incluir quantas linhas forem necessárias)

Nome	Cargo/Função	CPF
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO	PREFEITO	805.303.624-49
RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO	SECRETARIO DE FINANÇAS	056.506.064-14

() **Isolada:** Tipo de movimentação em conta corrente que exige a assinatura de apenas um RLA;

(*) **Em conjunto:** Tipo de movimentação em conta corrente que exige a assinatura de dois ou mais RLA.

Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia da documentação pessoal do(s) Representante (s) exigida na legislação.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2025-GP

Em 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO, portador do CPF: 263.059.254-53, para desempenhar a sua função de SECRETÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2025.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

Ofício nº 005 / 2025

Jericó-PB, 02 de janeiro de 2025.

À

Agência Pombal-PB.

Senhor Gerente,

1. Vimos por meio deste informar que todas as contas do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.009.325.0001-14, junto à Caixa Econômica Federal, nesta Agência, serão assinadas/movimentadas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma; EM CONJUNTO

Nome	Cargo/Função	CPF
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO	PREFEITO	805.303.624-49
RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	056.502.064-14

2. Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia da documentação pessoal dos servidores exigida na legislação.

Respeitosamente,


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

Ofício nº 006 / 2025

Jericó-PB, 08 de janeiro de 2025.

À

Agência Pombal-PB.

Senhor Gerente,

3. Vimos por meio deste informar que todas as contas do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.009.325.0001-14, junto à Caixa Econômica Federal, nesta Agência, serão assinadas/movimentadas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma; EM CONJUNTO

Nome	Cargo/Função	CPF
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO	PREFEITO	805.303.624-49
RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	056.502.064-14

4. Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia da documentação pessoal dos servidores exigida na legislação.

Respeitosamente,


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

Ofício 007/2025 – GP.

Jericó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: nº 0585-1
Município: Jericó-PB.

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ: 12.009.325.0001-14, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1: KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO CPF: 805.303.624-49

Cargo: PREFEITO

Ass. Obrigatória > (x) sim ou () não

E-mail: GABINETE@JERICO.PB.GOV.BR Telefone: (83)99946-7794

Nome Outorgado 2: RAEALYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO CPF: 056.502.064-14

Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS Ass. Obrigatória > (x) sim ou () não

E-mail: FINANÇAS@JERICO.PB.GOV.BR Telefone: (83)99696-6835

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ;

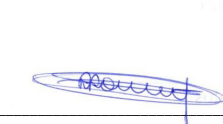
() Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,



(Assinatura)



(Assinatura)

Nome: KADSON VALBERTO L. MONTEIRO Nome: RAEALYSON RODRIGO O. MONTEIRO

CPF: 805.303.624-49

CPF: 056.502.064-14

Cargo: PREFEITO

Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ- PB, DESTINADA A RECEBER O COMPROMISSO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PREFEITO CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, COM EXERCÍCIO NO PERÍODO 2025-2028.

AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, ÀS 19:00 HORAS, TENDO COMO LOCAL, O CENTRO PASTORAL SÃO ZYGMUNT FELIŃSKI (CENTRO COMUNITÁRIO), RUA JOAQUIM IDALINO, CENTRO, JERICÓ - PB, REUNIU-SE ATENDENDO O PRECEITO CONSTITUCIONAL A CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, EM SESSÃO SOLENE DESTINADA A RECEBER O COMPROMISSO FORMAL DE POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO E CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, COM EXERCÍCIO NO PERÍODO ADMINISTRATIVO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028. HAVENDO NÚMERO LEGAL DE VEREADORES O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL O VEREADOR AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO, DECLAROU ABERTA A SESSÃO, CONVIDANDO PARA COMPOR A MESA OS VEREADORES E, AUTORIDADES. O PRESIDENTE CONVIDOU A TODOS PARA DE PÉ ACOMPANHAREM A EXECUÇÃO DOS HINOS: NACIONAL BRASILEIRO E DO MUNICÍPIO DE JERICÓ. ATO CONTINUO NA PRESENÇA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, ELEITOS PREFEITO E VICE-PREFEITO, NAS ELEIÇÕES DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, INFORMA O PRESIDENTE QUE CONFORME OS DIPLOMAS EXPEDIDOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL EM PODER DA CÂMARA MUNICIPAL. O PRESIDENTE AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO, CONVIDOU O EXCELENTÍSSIMO SENHOR KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, PARA DE PÉ COM A MÃO DIREITA ESTENDIDA, A PROFERIREM O COMPROMISSO DE POSSE. EM SEGUIDA O PRESIDENTE DA CÂMARA DECLAROU EMPOSSADOS OS SENHORES KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, RESPECTIVAMENTE, NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO CONSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, COM EXERCÍCIO NO PERÍODO ADMINISTRATIVO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028. LOGO EM SEGUIDA FOI CONCEDIDO O USO DA PALAVRA AS AUTORIDADES, AOS VEREADORES, QUE SE PRONUNCIARAM PARABENIZANDO AOS EMPOSSADOS E DESEJANDO SORTE E MUITO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ. EM SEGUIDA FOI CONDEDIDA A PALAVRA O VICE-PREFEITO CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, QUE FALOU DOS DESAFIOS QUE VIRÃO PELA FRENTE E DA LUTA PARA JUNTO COM O PREFEITO KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO, CONTINUAREM O TRABALHO QUE JÁ VEM SENDO REALIZADO. AGRADECEU AINDA A TODOS OS SEUS FAMILIARES DESEJANDO-LHES UM FELIZ ANO NOVO A TODOS OS JERICOENSES. SEGUINDO A CERIMÔNIA FOI CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR PREFEITO KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO, QUE UTILIZOU INICIALMENTE O TEMPO PARA AGRADECER A TODOS OS SEUS FAMILIARES PELO APOIO SEMPRE CONCEDIDO A ELE. FALOU AINDA SOBRE SUA LUTA PARA CONSEGUIR RECURSOS JUNTO A TODOS OS PARLAMENTARES PARAIBANOS E FEZ UMA RETROSPECTIVA DE SUA VIDA PÚBLICA DOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS DE SUA GESTÃO. ELENCANDO ALGUMAS OBRAS REALIZADAS DURANTE SEU PRIMEIRO MANDATO COMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, RELATANDO AINDA A ALEGRIA E GRATIDÃO DE TER SIDO REELEITO PELA POPULAÇÃO JERICOENSE. DISSE QUE VAI SE EMPENHAR EM MANTER PAGAMENTOS DOS SERVIDORES EM DIA E AMPLIAR OS SERVIÇOS JÁ OFERECIDOS NO MUNICÍPIO. FINALIZOU SUAS PALAVRAS AGRADECENDO A TODA A POPULAÇÃO E DESEJANDO-LHES UM FELIZ ANO NOVO. APÓS A FALA DE TODOS; O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, O VEREADOR AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO, SUSPENDEU A SESSÃO PARA LAVRATURA DESTA ATA. REABERTA A SESSÃO DEPOIS DE LIDA E APROVADA, VAI PARA CONSTAR ASSINADA POR MIM SECRETÁRIO, DEMAIS VEREADORES, PELO PREFEITO KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO E O EXCELENTÍSSIMO VICE-PREFEITO O SENHOR CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA.

ASSINATURAS:

Kadson Valberto Lopes Monteiro
Caio Henrique Alves da Silva
Joilton Alves Monteiro
Augusto Barbosa de Sousa Neto
João Pereira da Silva
Carlos Antonio de Oliveira
Jose Lazaro de Oliveira
Adaires Campos da Costa
Caio Henrique Alves da Silva

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Termo de Compromisso e Posse que prestam o Excelentíssimo senhor **KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO** e o Excelentíssimo senhor **CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, eleitos em votação popular realizada aos seis dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, respectivamente, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Jericó, Estado da Paraíba, para o período administrativo compreendido entre o dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito.

Às dezenove horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nessa cidade, Jericó - Estado da Paraíba, estando os membros da Câmara Municipal de Jericó, reunidos em Sessão Solene no Centro Pastoral São Zygmunt Feliński (Centro Comunitário), Rua Joaquim Idalino, Centro, Jericó - PB, compareceram o Excelentíssimo senhor **KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO** e o Excelentíssimo senhor **CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, eleitos, respectivamente, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Jericó, Estado da Paraíba, para tomarem posse nos seus cargos. Apresentaram à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jericó, sob a Presidência do Vereador **AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO**, os diplomas legais, para o exercício dos referidos cargos,

expedidos pelo Juiz da 36ª Zona Eleitoral, e as respectivas declarações de bens, com a finalidade de prestarem o necessário compromisso legal e de tomarem posse nos seus cargos junto a Câmara Municipal de Jericó - PB.

Assim sendo prestou cada qual o compromisso legal, proferindo da seguinte forma o compromisso determinado em Lei: **"PROMETO, COM LEALDADE, DIGNIDADE E PROIBIDADE DESEMPENHAR A FUNÇÃO PARA QUAL FUI ELEITO, DEFENDER AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, E PROMOVER O BEM ESTAR DA COMUNIDADE LOCAL"**.

O Presidente da Câmara Municipal de Jericó declarou o Excelentíssimo senhor Prefeito **KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO** e o Excelentíssimo senhor Vice Prefeito **CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, legalmente compromissados e empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Jericó- PB, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito.

E, por constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e vereadores presentes.

Jericó, em 01 de Janeiro de 2025.

Assinaturas:

Kadson Valberto Lopes Monteiro
Caio Henrique Alves da Silva
Augusto Neto
João Pereira da Silva
Carlos Antonio de Oliveira
Jose Lazaro de Oliveira
Adaires Campos da Costa
Joilton Alves Monteiro

- 1. KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
- 2. CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA
- 3. AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO
- 4. JOAO JOAQUIM DE MOURA
- 5. CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
- 6. JOSE LAZARO DE OLIVEIRA
- 7. ADAIRES CAMPOS DA COSTA
- 8. JOILTON ALVES MONTEIRO
- 9. FRANCEGILDO FRANKLIN DE OLIVEIRA
- 10. KENNEDY DE OLIVEIRA LIMA
- 11. JOÃO PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

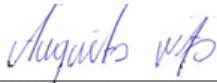
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Jericó -PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, portador do CPF de nº 078.590.364-01, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025



Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente

PORTARIA Nº. 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art.1º- Designar o Assistente Administrativo o Sr. FRANCISCO AUDAIRES FRANKLIN DE OLIVEIRA, portador do CPF de nº 028.915.934-21, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Jericó – PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo de SECRETARIO ADMINISTRATIVO.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.



Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br